



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025

Processo: 154.00003956/2025-94

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso:

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: Rotulador para o STI

Data de Publicação no PNCP: 05/06/2024

Data: 29/04/2025 17:20

Contrato: Não

Pagamento em: 1 parcela(s)

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Valor Total Previsto

285,36

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8566356 BEC: 4952421 Material: 219789	1 UNIDADE	285,36	285,36

ROTULADOR,FITA 9 A 12,COMP.8M,12 CARACTER,2LINHA,TECLADO QWERTY,4PILH (ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS/UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS/ROTULADOR)

Demanda: 202500131015 - ECA - \DIR2014\SVTI2014\SVTI

Item de Despesa: 33903041

Contratação gov.br: 102123-38/2025

CARACTERES: COM 12 CARACTERES POR LINHAS DE IMPRESSAO, 7 MM DE ALTURA MAXIMA, 2 LINHAS; COMPRIMENTO DA FITA: COM COMPRIMENTO DA FITA 8 METROS, MEMORIA 9 ETIQUETAS, IMPRESSAO VERTICAL; COR: GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; FITA: PARA FITA DE 9 A 12 MM, AUTOADESIVA, CORTADOR MANUAL; FUNCIONAMENTO: FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS AA, VISOR CRISTAL, IMPRIME DATA, HORA E SIMBOLOS, TECLADO QWERTY;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	30/04/2025	Lepok (19.576.717/0001-04) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	285,36
1	29/04/2025	Kalunga (43.283.811/0001-50) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	289,00
3	30/04/2025	Magazine Luiza (47.960.950/0449-27) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	319,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento gerado em: 30/04/2025 18:06

Página 1 / 2

Autorização de Autoridade Competente (0066042123)

SEI 154.00003956/2025-94 / pg. 1

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 3 desse documento.



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 30/04/2025 18:06

Responsável: Daniela de Almeida Flausino (3391402)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta"** e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BVS7-AUF5-X38L-FHYN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BVS7-AUF5-X38L-FHYN>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 05/05/2025 16:35



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial: \DIR2014\SVTI2014\SVTI ((Informática))

DFD (gov.br): 102123-537/2024

Valor Total Estimado: 300,00

Requisitante: 7350098 - Ricardo Kaname Nakagami (kaname@usp.br)

Telefone: (0xx11)3091-4057 - ramal USP: 914057, (0xx11)3091-4057

Endereço de Entrega: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508020 | Prédio Principal - Informática - Andar: 1º - Sala: 125

Finalidade: Para uso no departamento

Data de Cadastro: 28/04/2025 16:03

Última Alteração: 28/04/2025 16:19

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7510	219789	8566356	4952421	619442	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov. br)				Item Despesa		
300,0000	#1	38/2025					33903041	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS, DIDATICOS E PSICOLOGICOS / UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS / ROTULADOR						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
FITA: PARA FITA DE 9 A 12 MM, AUTOADESIVA, CORTADOR MANUAL								
FUNCIONAMENTO: FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS AA, VISOR CRISTAL, IMPRIME DATA, HORA E SIMBOLOS, TECLADO QWERTY								
CARACTERES: COM 12 CARACTERES POR LINHAS DE IMPRESSAO, 7 MM DE ALTURA MAXIMA, 2 LINHAS								
COMPRIMENTO DA FITA: COM COMPRIMENTO DA FITA 8 METROS, MEMORIA 9 ETIQUETAS, IMPRESSAO VERTICAL								
COR: GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO								
Complemento:								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

DEMANDA DE COMPRA Nº 131015/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição de uma impressora rotuladora térmica é necessária para padronização e melhoria da identificação de pontos de rede e dispositivos de informática. A ausência de um sistema de rotulagem eficiente compromete a gestão dos ativos de TI, aumentando o risco de erros na manutenção, além de dificultar a rastreabilidade. A aquisição visa otimizar a organização, reduzir o tempo de identificação e promover o maior controle de nossa infraestrutura.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição da impressora rotuladora térmica está prevista no Plano de Contratações Anual da autarquia, alinhada à estratégia de modernização e controle eficiente dos recursos de TI. A previsão considera a necessidade de manter um ambiente organizado e tecnicamente adequado para a gestão da infraestrutura de redes e dispositivos. DFD 537/2024.

III - Requisitos da contratação.

Imprima textos de 1 ou 2 linhas em cada etiqueta

Desenhos/templates embutidos: 8 padrões de modo Deco

Símbolos incorporados: 210

Estilos de fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Negrito itálico, Contorno itálico, Sombra itálico, Vertical

Alinhamento horizontal: À esquerda

Recursos do rotulador: Inserir texto, Desligamento automático, Impressão vertical

Tela LCD

Utiliza pilhas ou adaptador

Comprimento da fita: 12 mm, 9 mm

Compatibilidade com tipo de fita: M231

Tipo de modelo: Portátil

Tecnologia de impressão: Transferência térmica

Garantia: 12 meses

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Aquisição de 01 unidades de impressoras rotuladoras térmicas, garantindo a cobertura adequada para gestão de redes e equipamentos de TI.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A aquisição da impressora rotuladora térmica se mostra a solução mais vantajosa em termos de custo-benefício e eficiência operacional.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

01 rotuladora térmica - R\$ 300,00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de impressoras rotuladoras térmicas que atendam aos requisitos definidos. O fornecimento deve incluir garantia de no mínimo 12 meses e suporte técnico especializado.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica o parcelamento da contratação, pois a aquisição é de natureza unitária.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição resultará em maior eficiência na gestão dos ativos de TI, redução de tempo gasto na identificação dos equipamentos e melhor controle patrimonial.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Nosso departamento de informática está preparado para utilização da impressora.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: A presente contratação não possui interdependência com outras aquisições.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O impacto ambiental será minimizado pela aquisição de fitas recicláveis e pelo descarte adequado de materiais utilizados.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante da necessidade identificada, a aquisição da impressora rotuladora térmica é a uma solução vantajosa para o departamento, promovendo maior eficiência operacional.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 6 desse documento.



brother

R\$ 289,00

Ou 3x de R\$ 96,33

sem juros

Qtde: 1

Adicionar ao Carrinho

Selecione a cor:

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em lojas físicas Kalunga, uma parceria com Brother Store.

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

- Organização**
- Destaques**
- Arquivos Mortos
 - Caixas Organizadoras
 - Pastas Aba Elástico
 - Pastas Catalogo Capa Dura A4
 - Pastas Sanfonadas
 - Pastas Suspensas
- Seções**
- Agendas - Refis
 - Agendas Diárias Espiral
 - Álbuns Fotográficos
 - Aplicadores de Tags
 - Arquivos Mortos
 - Arquivos Pastas Suspensas
 - Blocos Autadeslivo - Post-it
 - Caixas de Sugestões
 - Caixas Organizadoras
 - Caixas para Correspondência
 - Cestos
 - Embalagens Press Lok Vêlco
 - Encadernação
 - Encadernadoras / Perfuradoras
 - Envelopes Plásticos PP 4 Furos
 - Envelopes Plásticos PP Sem Furos
 - Envelopes Plásticos PP Universal
 - Envelopes Plásticos PVC

Rotulador eletrônico portátil, Preto, PTM95BK, Brother - CX 1 UN
Código: 665281 | Mais produtos [Brother](#) | [Ver informações do produto](#) | (2 Avaliações) ★★★★★



R\$ 289,00
Ou 3x de R\$ 96,33 [Ver parcelas](#)

Selecione a cor
☒ Preto ☐ Branco

FRETE GRÁTIS SP/RJ Capital e Grande SP/RJ

Calcular frete e prazo de entrega
Digite seu CEP

*Após aprovação do pagamento. Excluído PIX, Cartão de Crédito e Futuro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NJEU-4LGC-2VSZ-4QXY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NJEU-4LGC-2VSZ-4QXY>

Ricardo Kaname Nakagami

Nº USP: 7350098

Data: 28/04/2025 16:18

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Falta de mão-de-obra

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Falta de insumos

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Falta de matéria prima

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Falta de potenciais fornecedores

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Objeto mal definido

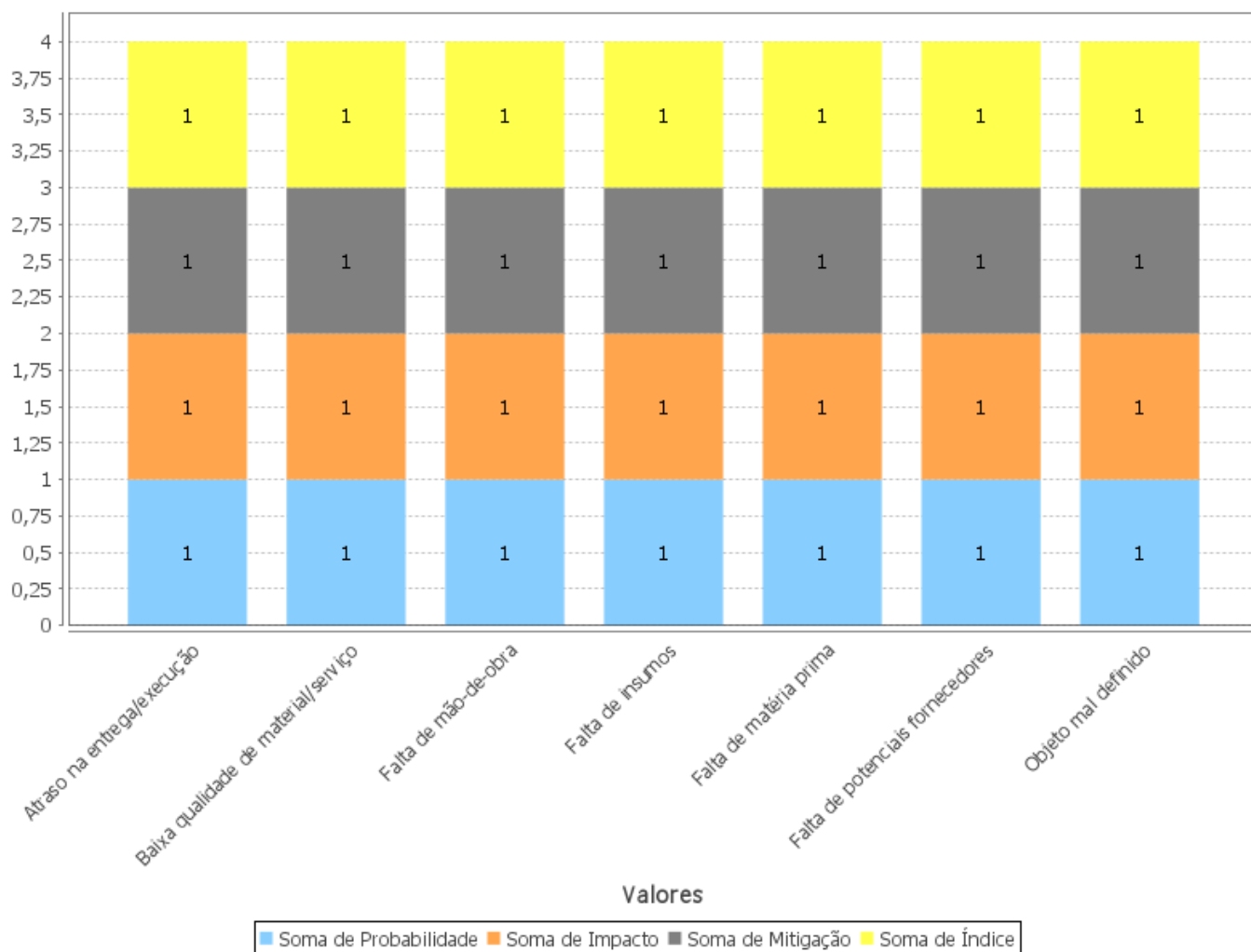
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3SG7-TMHC-5ND7-1NZP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3SG7-TMHC-5ND7-1NZP>

Ricardo Kaname Nakagami

Nº USP: 7350098

Data: 28/04/2025 16:18



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 131015/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Aquisição de 01 rotuladora/etiquetadora portátil.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 847L-18DA-AUZJ-XU2E no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/847L-18DA-AUZJ-XU2E>

Ricardo Kaname Nakagami

Nº USP: 7350098

Data: 28/04/2025 16:18

Kalunga

1

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas

Busca de Cartuchos

Pedidos e Trocas

Atendimento

Selecione o Endereço de entrega

Meu Carrinho



Rotulador eletrônico portátil, Branco, PTM95WT, Brother - CX 1 UN

1

remove

Unitário: R\$ 289,00

R\$ 289,00

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

Digite seu CEP

Calcular Frete

[Continuar Comprando](#)

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal

R\$ 289,00

Total

R\$ 289,00

Finalizar compra

Institucional

Sobre a Kalunga

Lojas Kalunga

Trabalhe Conosco

Vendas para Empresas

Contrato Corporativo Kalunga

Fale Conosco

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar e Fechar

[Mapa do Site](#)[Serviços Kalunga](#)[Kalunga Copy&Print](#)[Kalunga Sustentável](#)[Assessoria de Imprensa](#)[Relações com Investidores](#)

Redes Sociais



Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Orçamento Lepok (0066043211)

SEI 154.00003956/2025-94 / pg. 20

 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 518 - JARDIM ARICANDUVA - CEP 03452-000 SAO PAULO / SP Tel.: (11) 26727400 Fax.: (11) 1126727400 nfe@lepok.com.br CNPJ: 19.576.717/0001-04 IE: 143171378115	Representante: GLEISON LUIZ FERNANDES Vendedor: GLEISON LUIZ FERNANDES e-mail: gleison@lepok.com.br Tel.:	ORÇAMENTO 1757084 Emitido em 17/03/2025 11:12 Modificado em 30/04/2025 17:24
Natureza de operação VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS		Tipo ICMS Não contribuinte

Dados do Cliente 0005308 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO AVENIDA PROF LUCIO MARTINS RODRIGUES N 443 - BUTANTA CEP 05508-020 - SAO PAULO - SP		CNPJ: 63.025.530/0021-58 IE: ISENTO	Contato: Fone: (11) 1130914015CB e-mail: nil@usp.br	Forma: DP - DEPOSIT Condições: 28 DDL Validade: 30/05/2025
Endereço de entrega AVENIDA PROFESSOR LUCIO MARTINS RODRIGUES, 443 - PREDIO CEP 05508-020 - SAO PAULO - SP	Endereço de cobrança AVENIDA PROF LUCIO MARTINS RODRIGUES N 443 - BUTANTA CEP 05508-020 - SAO PAULO - SP	Transportadora TRANSPORTE PROPRIO - No preço emitente SAO PAULO - SP .-.		

Observações
PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 30 DIAS / FRETE: CIF ----- De acordo com a Resolução 8548/2023 ---- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 3333-2 – C/C: 5434-8

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CFOP	NCM	CST	QUANT	UN	PREÇO UNITÁRIO	% ICMS	PREÇO C/ DESCONTO	DESC. DESONERADO	VALOR ICMS-ST	VALOR TOTAL	DEPARTAMENTO
001	0007593	ROTULADOR ELETRONICO BRANCO PTM95WT- BROTHER N.item: 0	5102	84729099	740	1,00	PC	348,000	0,00	285,360	62,640	0,00	285,36	

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	BASE CALC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR PRODUTOS 348,00	VALOR TOTAL PEDIDO 285,36
Informações Complementares							Peso bruto 0,56	Peso líquido 0,53	Volumes 0
							Tipo ICMS Não contribuinte	Frete por Conta No preço emitente	Pedido do cliente

LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO E LIMITE MEDIANTE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO SETOR DE CRÉDITO!



19.576.717/0001-04
LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
Av. Rio das Pedras, 518
Jardim Aricanduva - CEP 03452-000
SÃO PAULO - SP

magalu

Sacola

Entrega 1 de 1 por **magalu**



Rotulador Eletrônico Portátil Brother Branco - PTM95WT

Código do produto: afh51k32a9

Vendido por **Inpower MG**

R\$ 303,05 no Pix
ou R\$ 319,00 no cartão

Frete para esta entrega

Receba em até 1 dia útil

GrátisOutras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

05508-020

[Alterar](#)

Avenida Professor Lucio Martins Rodrigues - Butanta - Sao Paulo/SP

Tem um código de cupom?

[Inserir](#)

Frete total

Grátis

Produto (1 item)

R\$ 319,00

Total:

R\$ 303,05 no Pix
ou R\$ 319,00 no cartão

(Em até 1x de R\$ 303,05 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)[Comprar mais produtos](#)



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais](#).

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Compra: 42039 / 2025

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 8566356 | BEC: 4952421 | ROTULADOR,FITA 9 A 12,COMP.8M,12 CARACTER,2LINHA,TECLADO QWERTY,4PILH | Método: Menor Preço | Valor Prev.: 285,36

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	30/04/2025	Lepok	19.576.717/0001-04		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	285,36	285,36	Sim		IV
1	29/04/2025	Kalunga	43.283.811/0001-50		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	289,00	289,00	Sim		III
3	30/04/2025	Magazine Luiza	47.960.950/0449-27		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	319,00	319,00	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento da Compra 42039/2025 - ECA (Previsto)

Processo SEI: 154.00003956/2025-94
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 0/0
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: - **Tipo de Empenho:** Estimativa
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: Rotulador para o STI
Valor Previsto: 285,36
Cadastrado por: Daniela de Almeida Flausino (3391402) em 29/04/2025 17:20
Situação: Para Contabilidade (Reserva) - **Última Movimentação:** 05/05/2025 16:35

Item: 1 | Lote: | Bem: 8566356 | BEC: 4952421 | Unidade: ECA | Situação: Autorizado

Grupo: ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIOS	Quantidade: 1,0 UNIDADE
Classe: UTENSÍLIOS PARA ESCRITORIOS	Valor Unitário: 285,36
Material: ROTULADOR - 219789	Valor Total: 285,36

Item/Bem: ROTULADOR,FITA 9 A 12,COMP.8M,12
CARACTER,2LINHA,TECLADO QWERTY,4PILH -
8566356 - BEC: 4952421

Demanda: 131015/2025 - ECA - 202500131015001

Contratação gov.br: 102123-38/2025

Centro Gerencial: \DIR2014\SVTI2014\SVTI

Endereço de Entrega: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508020 | Prédio Principal - Informática -
Andar: 1º - Sala: 125

Complemento:

Item de despesa: 33903041

Características: COM 12 CARACTERES POR LINHAS DE IMPRESSAO, 7 MM DE ALTURA MAXIMA, 2 LINHAS; COM COMPRIMENTO DA
FITA 8 METROS, MEMORIA 9 ETIQUETAS, IMPRESSAO VERTICAL; GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA
DO PRODUTO; PARA FITA DE 9 A 12 MM, AUTOADESIVA, CORTADOR MANUAL; FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS AA,
VISOR CRISTAL, IMPRIME DATA, HORA E SIMBOLOS, TECLADO QWERTY; 33903041 - Material de Escritório, Papelaria
e Impressos (padrão);

Total do lote : 285,36



**Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003956/2025-94

Interessado: Diretoria Escola Comunicação e Artes

Assunto: Rotulador para Seção Técnica de Informática

Encaminhe-se ao Serviço de Convênios e Contratos para reserva, devolvendo após para esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniela de Almeida Flausino
Chefe da Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Almeida Flausino, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 06/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066045708** e o código CRC **E9F33767**.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003956/2025-94

Interessado: Diretoria Escola Comunicação e Artes

Assunto: Rotulador para Seção Técnica de Informática

Compra prevista 131015 encaminhada para obter informação quanto a dotação orçamentária e o devido envio pelo MercurioWeb, ao serviço de Contabilidade, para reserva.

Ricardo Lessa Gaspar
Nº USP 4772207



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Gaspar, Técnico Assunt Adm**, em 06/05/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066051617** e o código CRC **9B722BC6**.



Data: 08/05/2025 08:12

Valor: 285,36

Motivo: Atender DC 42039/2025 - SEI 154.00003956/2025-94

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2025001800

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: INFORMATICA

Dotação Número: 2025042620

Item de Despesa: 339030001 Material de Consumo

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Assistência Técnica Financeira

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00003956/2025-94

Interessado: Diretoria Escola Comunicação e Artes

Assunto: Rotulador para Seção Técnica de Informática

Informação ATF 176/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Documento de Compra: 42039/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica

Para reserva e/ou empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Grupo 027000 – Básica Orçamento
o Dotação 42650
§ Valor R\$ 285,36

Após a reserva/empenhamento enviar o processo para Seção Técnica de Licitações e Compras para cadastro do empenho no sistema compras.gov.br.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ruiz Calancha, Assistente Técnico de Direção IV**, em 08/05/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066246190** e o código CRC **A4C76A7B**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 2323280/2025

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 08/05/2025

Processo:

Valor: 285,36

Convênio:

Compra: 42039/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Rotulador.

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42620 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003956/2025-94

Interessado: Diretoria Escola Comunicação e Artes

Assunto: Rotulador para Seção Técnica de Informática

Reserva consolidada da compra 42039/2025. Encaminhe-se à STLICOM conforme informação ATF 176.

São Paulo, na data da assinatura digital.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes
(11) 3091 4015



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Batista, Tec Assunt Adm III**, em 08/05/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066257073** e o código CRC **979919B4**.

3- Justificativa da Caracterização da Hipótese Legal - art. 75, inciso I ou II:

3.a - Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O serviço refere-se à aquisição de um único rotulador, no valor total de R\$ 285,36. Logo, enquadra-se dentro do limite máximo constante do art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b - Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro.

A contratação respeita o limite de valor, bem como o somatório despendido no atual exercício financeiro pela unidade gestora em relação à natureza do referido objeto, pois não há previsão de nova aquisição do mesmo item ao longo do ano de 2025.

São Paulo, 09 de maio de 2025



Daniela de Almeida Flausino
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Justificativa para compra sem disputa

Trata-se da aquisição de um único item de rotulador cujo custo é inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais). Não há histórico de aquisição de equipamento similar nos últimos anos, bem como, não há planejamento da aquisição de outro ao longo do próximo ano.

O tempo e o custo empenhado num processo licitatório ou de disputa não se justificam, uma vez que o custo do tempo de trabalho dos funcionários que precisariam ser envolvidos na construção de um Aviso de Contratação ou Edital seria superior a provável redução de custo para um item tão barato.

Em razão disso, julgamos que a melhor opção é a aquisição por compra direta sem disputa.

São Paulo, 1º de abril de 2025.

Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402
Chefe do Serviço de Licitações
ECA-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QX1B-V9JV-APS7-9CR1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QX1B-V9JV-APS7-9CR1>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 02/04/2025 14:37

5. VALOR ESTIMADO

Em atendimento ao item 5. do relatório de verificação, informo que, após análise de 3 orçamentos, o valor total foi estimado em cima do menor preço obtido para a contratação, no caso, **R\$ 285,36**.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 5.2. do relatório de verificação, juntamente com o inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- I - descrição do objeto a ser contratado consta no documento de demanda;
- II - caracterização das fontes consultadas consta na grade de pesquisa;
- III - série de preços coletados consta na grade de pesquisa;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa: foi o menor preço obtido entre os orçamentos coletados uma vez que faremos compra direta em razão do pequeno valor do objeto não compensar o tempo dispendido na execução de uma disputa.
- V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte constam na grade da pesquisa.

São Paulo, 09 de maio de 2025



Daniela de Almeida Flausino
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402

6.a. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Justificativa da Escolha: por tratar-se de uma compra direta sem disputa, foram analisados 3 orçamentos e a contratada foi escolhida por apresentar o menor preço entre eles.

São Paulo, 09 de maio de 2025.



Daniela de Almeida Flausino
Seção Técnica de Licitação e Compras
Nº USP 3391402



LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 518 - JARDIM ARICANDUVA - CEP 03452-000
SAO PAULO / SP Tel.: (11) 26727400 Fax.: (11) 1126727400
nfe@lepok.com.br
CNPJ: 19.576.717/0001-04 IE: 143171378115

Representante: GLEISON LUIZ FERNANDES
Vendedor: GLEISON LUIZ FERNANDES
e-mail: gleison@lepok.com.br
Tel.:

ORÇAMENTO
1757084

Emitido em 17/03/2025 11:12
Modificado em 30/04/2025 17:24

Natureza de operação	Tipo ICMS
VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS	Não contribuinte

Dados do Cliente	CNPJ: 63.025.530/0021-58	Contato:	Forma: DP - DEPOSIT
0005308 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	IE: ISENTO	Fone: (11) 1130914015CB	Condições: 28 DDL
AVENIDA PROF LUCIO MARTINS RODRIGUES N 443 - BUTANTA		e-mail: nil@usp.br	Validade: 30/05/2025
CEP 05508-020 - SAO PAULO - SP			

Endereço de entrega	Endereço de cobrança	Transportadora
AVENIDA PROFESSOR LUCIO MARTINS RODRIGUES, 443 - PREDIO	AVENIDA PROF LUCIO MARTINS RODRIGUES N 443 - BUTANTA	TRANSPORTE PROPRIO - No preço emitente
CEP 05508-020 - SAO PAULO - SP	CEP 05508-020 - SAO PAULO - SP	SAO PAULO - SP
		. - .

Observações
PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 30 DIAS / FRETE: CIF ----- De acordo com a Resolução 8548/2023 ---- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 3333-2 – C/C: 5434-8

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CFOP	NCM	CST	QUANT	UN	PREÇO UNITÁRIO	% ICMS	PREÇO C/ DESCONTO	DESC. DESONERADO	VALOR ICMS-ST	VALOR TOTAL	DEPARTAMENTO
001	0007593	ROTULADOR ELETRONICO BRANCO PTM95WT- BROTHER N.item: 0	5102	84729099	740	1,00	PC	348,000	0,00	285,360	62,640	0,00	285,36	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR PRODUTOS	VALOR TOTAL PEDIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00	285,36
Informações Complementares							Peso bruto	Peso líquido	Volumes
							0,56	0,53	0
							Tipo ICMS	Frete por Conta	Pedido do cliente
							Não contribuinte	No preço emitente	

LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO E LIMITE MEDIANTE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO SETOR DE CRÉDITO!

19.576.717/0001-04
LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
Av. Rio das Pedras, 518
Jardim Aricanduva - CEP 03452-000
SÃO PAULO - SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.576.717/0001-04**

Razão Social: **LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 518 - JARDIM ARICANDUVA - 03.452-000 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 09/05/2025 10:32

1 de 1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/05/2025 10:32:41

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 19576717000104

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.576.717/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:35 do dia 09/05/2025 , com validade até o dia 08/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9NVSZieUXY9yIHnGpct9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2025 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.576.717/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.0F15.7E85.0405 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:37:12

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

19576717000104

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 9 de maio de 2025 às 13:36

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 19.576.717/0001-04 E RAZÃO SOCIAL/NOME: KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)

- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	19576717000104
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 09/05/2025 às 11:21:53

Em 09/05/2025 às 11:18:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 19576717000104

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 19.576.717/0001-04****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/05/2025 às 11:22:14**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 57EB5293.803B24EB.5FF9C4F7.4C3D24B6**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.576.717

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67979270

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/05/2025 11:22:49

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.576.717/0001-04

Certidão nº: 25731808/2025

Expedição: 09/05/2025, às 11:23:18

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.576.717/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento da Compra 42039/2025 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00003956/2025-94
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 45/2025
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Estimativa
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: Rotulador para o STI
Valor Efetivo: 285,36
Cadastrado por: Daniela de Almeida Flausino (3391402) em 29/04/2025 17:20
Situação: Para Adjudicação/Homologação da(o) Dirigente - **Última Movimentação:** 09/05/2025 13:54

Item: 1 | Lote: | Bem: 8566356 | BEC: 4952421 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202500000102428 | Situação: Em cotação

Grupo: ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	Quantidade: 1,0 UNIDADE
Classe: UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS	Valor Unitário: 285,36
Material: ROTULADOR - 219789	Valor Total: 285,36
ROTULADOR,FITA 9 A 12,COMP.8M,12	
Item/Bem: CHARACTER,2LINHA,TECLADO QWERTY,4PILH - 8566356 - Marca / Modelo: BROTHER / PTM95WT	
BEC: 4952421	
Demanda: 131015/2025 - ECA - 202500131015001	Garantia: 12 mês
Contratação gov.br: 102123-38/2025	
Centro Gerencial: \DIR2014\SVTI2014\SVTI	Fornecedor: Lepok Distribuição e Logística Ltda - 824224
Endereço de Entrega: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508020 Prédio Principal - Informática - Andar: 1º - Sala: 125	
Complemento:	
Item de despesa: 33903041	
Características: COM 12 CARACTERES POR LINHAS DE IMPRESSAO, 7 MM DE ALTURA MAXIMA, 2 LINHAS; COM COMPRIMENTO DA FITA 8 METROS, MEMORIA 9 ETIQUETAS, IMPRESSAO VERTICAL; GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; PARA FITA DE 9 A 12 MM, AUTOADESIVA, CORTADOR MANUAL; FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS AA, VISOR CRISTAL, IMPRIME DATA, HORA E SIMBOLOS, TECLADO QWERTY; 33903041 - Material de Escritório, Papelaria e Impressos (padrão);	

Total do lote : 285,36



Processo: 154.00003956/2025-94

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: Rotulador para o STI

Valor Total Efetivo
285,36

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **42039/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso **II - Serviços e compras "Compra Direta"** da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FTBT-TMET-APBU-6WWI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FTBT-TMET-APBU-6WWI>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 09/05/2025 14:15



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 42039/2025 , DE 9 DE MAIO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Compra: 42039/2025 | 27-ECA

Processo: 154.00003956/2025-94

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: Rotulador para o STI

Valor Total Efetivo: 285,36

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 42039/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



**Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003956/2025-94

Interessado: Diretoria Escola Comunicação e Artes

Assunto: Rotulador para Seção Técnica de Informática

Encaminhe-se ao Serviço de Convênios e Contratos para empenho, devolvendo após para esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniela de Almeida Flausino
Chefe da Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Almeida Flausino, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 12/05/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066664261** e o código CRC **8B8800F7**.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 19.576.717/0001-04

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 12/05/2025 às 10:22:41

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FF96B6FF.5E813A3E.930F9255.436C3AE9

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 12/05/2025

Processo:

Número: 02417650/2025
Emp.Siafem:
Dotação: 042620/2025 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 30 Material de Consumo
Item: 41 Material de Escritório, Papelaria e Impressos
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Lepok Distribuição e Logística Ltda
Organização 122002 C.N.P.J. 19 576 717/0001-04 Conta Bancária: 1 3333 5434 8

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
ROTULADOR.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00042039/2025 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 45/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 285,36

(duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 12/05/2025 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003956/2025-94

Interessado: Diretoria Escola Comunicação e Artes

Assunto: Rotulador para Seção Técnica de Informática

Compra 42039/2025 empenhada. Encaminhe-se À STLICOM para o que couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes
(11) 3091 4015



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Batista, Tec Assunt Adm III**, em 12/05/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066671196** e o código CRC **AA563956**.

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: ROTULADOR

Valor estimado: R\$ 285,36

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0066042123		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 125.451,15 Inciso II – R\$ 62.725,59	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 12.343/2024 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 29/04/2025	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0066042370	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0066042485	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0066042485
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0066042485
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0066042485	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0066257038

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0066470414
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(x) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0066470804

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0066472720

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

(x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0066472720) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0066474470
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0066474822
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0066506341
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0066507408
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0066507587
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0066507736
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0066526735
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	0066526799
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0066527023
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0066527152
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: (x) entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU (x) valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 15.681,40²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0066527339 0066527590	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 12.343/2024 – valor a ser atualizado anualmente.

(x) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0066670917

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024, com as alterações introduzidas pela Portaria PG nº 13, de 30 de julho de 2024²⁴.**

São Paulo, 12 de maio de 2025



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

²⁴ Portaria PG nº 13/2024 - <https://pgusp.usp.br/wp-content/uploads/Portaria-PG-13-de-30-de-julho-de-2024.pdf>

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁵

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁵ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.